

DECRETO Nº 13 de 26 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que, o Funcionário Público Municipal Sr. **José Rubens Furlani**, faleceu em 03/03/2015;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pelas Sra. **Creuza Costa Vieira Furlani** e Srta. **Camila Regina Furlani**

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida **Pensão Mensal e Vitalícia** a Sra. **Creuza Costa Vieira Furlani**, viúva do funcionário público municipal Sr. **José Rubens Furlani**, a contar de 04 de março de 2015, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício.

Art 2.º- Fica concedida pensão mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício até que complete 21 (vinte e um) anos de idade, a Srta. Camila Regina Furlani, filha do ex-funcionário Sr. **José Rubens Furlani**,

Art 3.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

Art 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarçu do Tietê, 26 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração